

PORTARIA Nº 117/2023 – Concede Diária à Servidoras do Município que especifica e dá outras providencias.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 117/2023

PORTARIA Nº 117/2023

Concede Diária à Servidoras do Município que especifica e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições, considerando as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (uma) meia diária estadual, conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem

para Natal/RN, para participação no Encontro Estadual sobre o Resultado Sistêmico 6 – Proteção Social, realizado pelo Unicef, no dia 06 de junho de 2023, das 08h30 às 16h30, as servidoras:

NOME	CPF	VALOR
EDILZA BEZERRA DE SALES	***.503.994-**	R\$ 90,00
LILIAN DEYSE DE FREITAS GOMES	***.134.284-**	R\$ 90,00

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 180,00.

Art. 2º. Solicitar a Secretária Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 02 de junho de 2023.

CLEMILSON DE SENA FELIPE

Secretário Municipal de Administração e RH